



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 262/2.021

De 28 de outubro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora - Sr.ª. **JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110863-0 SESP-MT, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, para em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, portador do RG nº 1820585-8 SSP/MT e CPF nº 326.117.659-87, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

- **EMITIR CHEQUES**
- **ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO**
- **AUTORIZAR COBRANÇA**
- **UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES**
- **RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO**
- **SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES**
- **REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES**
- **AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES**
- **RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS**
- **ENDOSSAR CHEQUE**
- **REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO**
- **MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES**
- **CANCELAR CHEQUES**

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br




ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

- *BAIXAR CHEQUES*
- *EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS*
- *CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS*
- *EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE*
- *EFETUAR SAQUES - POUPANÇA*
- *EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO*
- *EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO*
- *CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS*
- *LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP*
- *SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS*
- *SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO*
- *EMITIR COMPROVANTES*
- *ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO*
- *CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO*
- *CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO*
- *ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP*
- *ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO*
- *ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 28 de outubro de 2.021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO
ORGAO: 03
UNIDADE: 001
PROJ/ATIV: 20007
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
COD REDUZIDO: 33
SEC SAUDE
ORGAO: 06
UNIDADE: 002
PROJ/ATIV: 20009
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
COD REDUZIDO: 89
SEC OBRAS
ORGAO: 09
UNIDADE: 001
PROJ/ATIV: 20042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
COD REDUZIDO: 281
SEC FINANÇAS
ORGAO: 11
UNIDADE: 001
PROJ/ATIV: 20045
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
COD REDUZIDO: 389
SEC EDUCAÇÃO
ORGAO: 12
UNIDADE: 003
PROJ/ATIV: 20060
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
COD REDUZIDO: 504
ASSISTENCIA SOCIAL
ORGAO: 13
UNIDADE: 002
PROJ/ATIV: 20080
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
COD REDUZIDO: 652

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no artigo 65, II, d, e § 5º da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas na ATA - SRP, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Gaúcha do Norte – MT, 01 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE
VONEY RODRIGUES GOULART
Prefeito Municipal

JOÃO MARINHO
CNPJ: 02.378.934/0001-97
CONTRATADO

Testemunhas: _____ 1)

2) _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 261/2021
De: 25 de outubro de 2021.

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a solicitação da Diretora da UMEI Izolina Barros Dourado, através do Ofício nº 0100/UMEI/BD/2021 de 14-09-2021;

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 322/2021/SME de 14-09-2021;

Considerando o deferimento da solicitação nos Ofícios acima pela Secretária Municipal de Administração em 25-10-2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **TATIANE APARECIDA GREGORIO SILVA**, matrícula funcional nº 1.647, portadora do CPF 007.313.320-59, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala da Turma do maternal II A, como 2ª Cadeira – 20 horas, turno vespertino, na Unidade de Educação Infantil Izolina Barros Dourado, pelo período de **19-09-2021 até 17-12-2021**, em substituição a servidora efetiva senhora **ROSIMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 384.450.851-15, que se encontra de Licença Prêmio, documento em anexo.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a

remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **trazendo seus efeitos retroativo a partir do dia 19-09-2021.**

Guiratinga/MT, 25 de outubro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2.021
De 28 de outubro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora – Sr.ª **JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110863-0 SESP-MT, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, para em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, portador do RG nº 1820585-8 SSP/MT e CPF nº 326.117.659-87, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

9	EMITIR CHEQUES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
11	AUTORIZAR COBRANÇA
12	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E
CONDICÕES	
13	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
14	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
15	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
16	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A
OPERAÇÕES	
17	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
18	ENDOSSAR CHEQUE
19	REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
20	MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO
ELETRÔNICOS	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
21	CANCELAR CHEQUES
22	BAIXAR CHEQUES
23	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
24	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
25	EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
26	EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
27	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
28	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
29	CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
RECURSOS FEDERAIS	
30	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
FINANCEIRO/AASP	
31	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
32	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO	
33	EMITIR COMPROVANTES
34	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
35	CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO
AUTORIZADO	
36	CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF
MEIO	
37	ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR
FINANCEIRO/AASP	
38	ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
39	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 28 de outubro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **22/11/2021, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ipiranga do Norte-MT, Convênio nº 2374/2018, Processo nº 25180.001531/2019-98 celebrado entre a